PROCESSO Nº: 01-024.762/22-70
CONTRATO UB 066/2022
LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC 10.002/2022
IJ: 01.2022.2700.0163.0000
EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO PELA CONTRATADA, SOB REGIME DE EMPREITADA, A PREÇOS UNITÁRIOS, POR MEDIÇÃO, DOS SERVIÇOS E OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NA VILA JARDIM ALVORADA E NA VILA 1º DE MAIO, EM DECORRÊNCIA DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO URBEL/SMOBI RDC N.º10.002/2022 – UB 066/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E CONEST ENGENHARIA LTDA– PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a **CONEST ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ nº 04.910.686/0001-09, resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 066/2022, firmado entre as partes em 18/10/2022, em consonância com o art. 57, §1º, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato fica prorrogado por mais 420 (quatrocentos e vinte) dias corridos, a partir de 11/03/2024, com término em 04/05/2025, sem aditivo de valor, assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA CAUÇÃO

Em obediência ao disposto do art. 63, §2º, do Decreto Municipal nº 10.710, de 28 de junho de 2001, fica prorrogada a caução à execução do contrato, conforme comprovante de prorrogação do seguro garantia nº 7500023646 – Endosso nº 101630, emitido pela Diretoria Central de Administração Financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a celebração do presente aditivo estão previstos na dotação orçamentária nº 2700.1100.15.451.171.1399.0003.449051.04.1.754.790 CO 0000.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2024.

[redacted]
CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL

[redacted]
ALUÍSIO ROCHA MOREIRA
DIRETOR DE PROJETOS E OBRAS DA URBEL

[redacted]
CONEST ENGENHARIA LTDA

[redacted]